Memo. 400/2021- SMGG

Redenção -PA, 15 de dezembro de 2021.

DE: **Secretaria Municipal de Governo e Gestão**
Senhor Manoel S. de Sousa Marinho

PARA: **Prefeito Municipal de Redenção**
Senhor Marcelo França Borges

Assunto: Justificativa - Aumento do Quantitativo dos Itens do Contrato nº 030/2021**.**

Senhor Prefeito,

Trata-se de pedido de aumento do quantitativo dos itens do contrato nº 030/2021º, firmado com a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA,** devidamente qualificada nos autos Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade pregão eletrônico nº 005/2021, de 26/02/2021, que tem como objeto: contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Tendo em vista a necessidade de atendimento das solicitações dos diversos departamentos organizacionais desta Secretaria Municipal de Administração, no que se refere aquisição de água mineral , considerando o aumento da demanda pelo produto contratado, faz-se necessário o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco porcento), do quantitativo inicialmente contratado, em atendimento ao interesse público, conforme previsto inciso I, alínea b, do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93, para que suportem sem prejuízos no exercício de suas atividades, de modo a viabilizar a continuidade do fornecimento dos produtos abaixo relacionados;

Item	Descrição	UND.	Quant. Licitada	Quant. a ser acrescida + 25%
39	ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML	CX	350	87,5
41	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 12X500ML COM GAS	CX	10	2,5

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato naquilo que não conflitarem com a presente Justificativa do seu aditamento;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria, que autorize o aditamento contratual para acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco porcento), do quantitativo inicialmente contratado conforme proposto.

É nossa justificativa, salvo melhor entendimento.

MANOEL SOBRINHO DE SOUSA MARINHO:12635952191
Assinado de forma digital por MANOEL SOBRINHO DE SOUSA MARINHO:12635952191
Dados: 2021.12.15 11:08:47 -03'00'

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Dados: 2021.12.15 13:42:12 -03'00'

MANOEL SOBRINHO DE SOUSA MARINHO.
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto municipal nº 003/2021